

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.193.363/0001-40, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Manoel Ribas, nº 812, Mercês, CEP 80510-020.

OUTORGADO: **MICHEL SALIBA OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 24.694, com escritório profissional localizado no SHIS, QI 9, Conjunto 14, Casa 9, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71625-140, Telefone: (61) 3322-4421.

PODERES: Os contidos nas cláusulas “ad judicium” e “extra judicium” e mais os especiais para ratificar inquérito policial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar o direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos em juízo, repartições públicas, autarquias e outras entidades públicas e privadas, podendo desistir de recursos ou a eles renunciar, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes e especialmente para defender os interesses da outorgante para defender seus interesses em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº36930/2018-SEPLAG firmado com o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF.

Curitiba, 09 de março de 2021.


Luiz Sérgio Wozniaki